

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA-URBES E HEMA COMÉRCIO DE COMPONENTES, MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

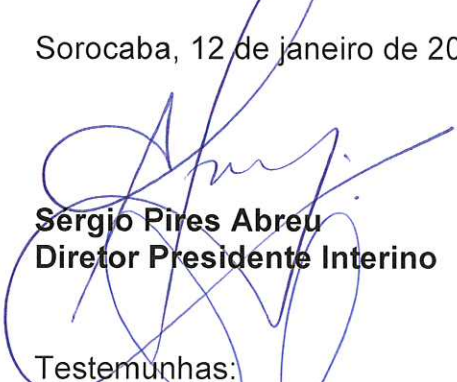
A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Renato Gianolla, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, nomeado através do Decreto nº 20.379 de 03 de janeiro de 2013, doravante denominada **URBES**, e **HEMA COMÉRCIO DE COMPONENTES, MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.**, com sede na cidade de Votorantim, na rua Aracy Velasco Gonçalves, nº 262, Jardim Karolyne, CEP 18.110-656, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.204.455/0001-29, Inscrição Estadual nº 717.030.776-113, neste ato representada por João Ferreira Barbosa Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 19.306.440 SSP-SP, inscrito no CPF do MF sob nº 110.210.678-06, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte :

1. Fica o contrato nº 001/14, celebrado em 14 de janeiro de 2014, prorrogado por 12(doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2015, com vencimento para 14 de janeiro de 2016, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93.

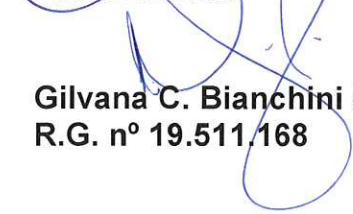
2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 12 de janeiro de 2015.


Sérgio Pires Abreu
Diretor Presidente Interino

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168


Hema Com. de Comp., Manut. e Aut. Ind. Ltda
João Ferreira Barbosa Filho


Celso Bersi
R.G. nº 4.749.580



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

ANEXO III

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: HEMA COMÉRCIO DE COMPONENTES, MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

CONTRATO: N° 001/14

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Apoio as Rotinas de Processamento de Informática na Bilhetagem Eletrônica

ADVOGADA: Dr^a. Luciana de Almeida Marte

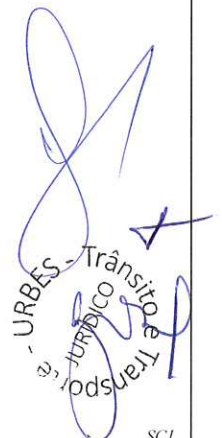
Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sorocaba, 12 de janeiro de 2015.


Sérgio Pires Abreu
Diretor/Presidente Interino

Hema Comércio de Componentes, Manutenção e Aut. Ind. Ltda
Eng° João Ferreira Barbosa Filho
Sócio Proprietário


URBES - Trânsito e Transportes